



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.086/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.832/17-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 17.891/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem.

1. Visando os riscos de acidentes que a rua na situação atual oferece, para quando está previsto o atendimento da indicação nº 1569/2017?

Resposta: Segundo a Secretaria de Transportes e Trânsito, de acordo com a Resolução do COTRAN nº 600/2016, que estabelece maior rigor técnico para implantação de lombadas, sendo que sua utilização deverá proceder estudos técnicos e somente poderá ser utilizado com prazo de 1 ano, quando esgotada todas as outras formas de sinalização, sob a medida de sua remoção. Salienta ainda, a Secretaria, que em vistoria prévia a inclinação do trecho é superior a 6% (seis por cento) o que perante a citada Resolução não permite tal implantação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 31/10/2017 16:12

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1832/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação quanto a indicação que reivindica redutor de velocidade na Rua Antônio Peixoto no Ana Carolina.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA –
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br

Nº PROTOCOLO

02773/2017